



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pantano Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE – RS
Secretaria de Administração e Planejamento

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO CADASTRAL
(Arts. 27 a 37, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993)

a) Requerimento, dirigido ao Município de Pantano Grande, solicitando registro no cadastro, relatando a documentação que o acompanha.

b) Documentos relativos à Habilitação Jurídica:

PESSOA JURÍDICA	PESSOA FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">- Registro comercial, se empresa individual;- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, se empresa comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;- Se sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício;- Se empresa ou sociedade estrangeira, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.	<ul style="list-style-type: none">- Cédula de identidade.

c) Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

PESSOA JURÍDICA	PESSOA FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito da Fazenda Estadual, na jurisdição fiscal do estabelecimento do licitante;- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito da Fazenda Municipal, na jurisdição fiscal do estabelecimento do licitante;- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, na jurisdição fiscal do estabelecimento do licitante;- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a	<ul style="list-style-type: none">- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante;- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;- Prova de regularidade trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior de Trabalho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pantano Grande

apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- Prova de regularidade trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior de Trabalho.

d) Documentos relativos à Qualificação Técnica:

PESSOA JURÍDICA	PESSOA FÍSICA
- Registro ou inscrição na entidade profissional competente;	- Registro ou inscrição na entidade profissional competente, conforme a atividade.

e) Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

PESSOA JURÍDICA	PESSOA FÍSICA
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei;	- Certidão negativa de execução patrimonial.
- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor do Foro da sede da pessoa jurídica.	